



APORTES PARA EL SINODO

SUGESTÕES - PARTE IV - LOCAIS

POSITIVO

- a atenção mais madura aos contextos sócio-culturais para repensar as formas de vida eclesial e a configuração das comunidades cristãs
- a abertura ecuménica constitutiva
- a valorização da pluralidade/pluralismo para alcançar uma unidade eclesial mais autêntica, com a superação das perspectivas que durante séculos identificaram "unidade" com "uniformidade"
- o reconhecimento de que pode haver uma "diferença de ritmo" entre diferentes igrejas locais (IL 95) isso garante uma visão mais complexa e orgânica da Tradição, que pode incluir também um desenvolvimento diferenciado ao longo do tempo.

SUGESTÕES para uma necessária reforma da paróquia, como está escrito na EG 28

IL 89 - substituir a última frase "Ao mesmo tempo... missionária" por

"A paróquia conheceu muitas mudanças ao longo da sua história, mas manteve sempre como central o núcleo dinâmico da sua identidade: uma comunidade que nasce e se desenvolve a partir do anúncio missionário para as gentes de um território e vive como comunidade eucarística, reunida à volta do altar para celebrar a vida que Deus dá. Evangelho, presença no território, Eucaristia, vida comunitária são os elementos que sempre são os elementos que sempre identificaram a paróquia, mesmo quando as suas configurações e métodos de organização mudaram. No novo contexto social, é necessário repensar as formas de pertença das pessoas a uma determinada paróquia, ultrapassando o critério meramente ligado à residência - definido pelo Concílio de Trento -, para pensar em formas de responsabilidade pastoral assumidas e declaradas numa e para uma determinada

comunidade paroquial (paróquia de eleição, com uma "declaração pública de pertença a uma determinada comunidade paroquial"). Não se trata de subestimar ou negar uma relação direta entre uma comunidade paroquial e um território específico e definido, pelo contrário, mas de pensar numa forma adequada à pertença dos baptizados de hoje: a relação com o território deve, em todo o caso, ser garantida sob a forma de uma presença de vida sacramental e de uma proposta de formação dirigida a todos os que vivem ou se referem a esse território, para que o dom da graça de Deus seja efetivamente garantido a todos; e, sobretudo, deve ser pensada no sentido de um testemunho de vida no amor e na comunhão que só uma comunidade, um grupo de pessoas unidas na fé e capazes de partilhar, pode oferecer".

ADICIONAR ENTRE 94 e 95 - um novo parágrafo que apela à criação de uma Comissão diocesana (e paroquial/zonal) para a promoção da sinodalidade e da formação para a sinodalidade.

Razão: É necessário que um grupo específico mantenha viva, depois do Sínodo, a atenção à sinodalidade e trabalhe para uma reforma numa perspetiva decididamente sinodal dos organismos e estruturas diocesanas.

IL 88 - correção - retirar o adjetivo "místico" da expressão "corpo de Cristo".

Justificação: O Vaticano II evita esta expressão, embora seja tradicional, e possivelmente prefere falar do "corpo de Cristo misticamente unido a Ele". Em todo o caso, não é necessária aqui.

ACRÉSCIMO APÓS 99 - "É possível pensar numa celebração, de 5 em 5 ou de 10 em 10 anos, de sínodos diocesanos no mesmo ano (sobre o mesmo tema para a mesma região) e depois celebrar, no final desse ano, um conselho provincial para recolher os frutos dos sínodos diocesanos sobre o tema e definir um caminho comum".